



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 949/2012

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 16.210

Folha N.º 23

Em 23 / 05 / 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88,44 (Oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

08000:-	<u>SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
08001:-	<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
08001:0824400221.028	– Ref. e Adaptação e Recuperação de CRAS	
FONTE:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
330000:-	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
332000:-	<u>TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO</u>	
332093:-	Indenizações e Restituições	R\$- 86,21
FONTE:	31747 – Conv. Ref. e Adaptação e Recup. de CRAS - Exercício Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
330000:-	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
332000:-	<u>TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO</u>	
332093:-	Indenizações e Restituições	R\$- 2,23
		=====
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	RS-	88,44

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 88,44 (Oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento:

03000:-	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
03001:-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
03001:2884100250.014	– Amortização da Dívida Confessada	
FONTE:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
400000:-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
460000:-	<u>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</u>	
469000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
469071:-	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$- 86,21
08000:-	<u>SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
08001:-	<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
08001:0824400221.028	– Ref. e Adaptação e Recuperação de CRAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

**FONTE: 31747 – Conv. Ref. e Adaptação e Recup. de CRAS -
Exercício Corrente**

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações..... R\$- 2,23

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$- 88,44

Artigo 3º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (22/05/2012).


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal